

**Instituto Superior de Economia e Gestão****Despacho (extrato) n.º 1548/2014**

Por despacho de 26 de dezembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Marta Pedro Varanda — Professora Auxiliar deste Instituto, regressou ao serviço após licença sem vencimento, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2013.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

207549211

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Despacho (extrato) n.º 1549/2014**

Por despacho de 12.11.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Sara Teixeira Rego de Oliveira Balonas — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, em sequência da obtenção do grau de doutor, com efeitos a partir de 15.10.2013, com direito à remuneração base de 2.127,88€, correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.).

17 de janeiro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

207554388

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho (extrato) n.º 1550/2014**

Autorizada, por despacho de 17 de dezembro de 2013, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor António Maria Coxito Granado, na categoria de Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de junho de 2014.

**“Proposta de manutenção de contrato por tempo indeterminado**

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Científico da FCSH, os Professores Catedráticos e Associados do Conselho Científico, reunidos em 22 de novembro de 2013, tendo em conta os pareceres elaborados pelos Professores Doutores João Mário Grilo e Francisco Rui Cádima (Profs. Catedráticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa), aprovaram, por unanimidade, a proposta de manutenção do contrato, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, do Doutor António Maria Coxito Granado.

22 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor João Costa*”.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

207548791

**Instituto de Higiene e Medicina Tropical****Despacho n.º 1551/2014**

1 — Pelo nosso despacho de 19 de junho de 2013, proferido ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da UNL, publicados em anexo ao Despacho n.º 10588/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de setembro de 2009 e do n.º 1.1. do Despacho n.º 12756/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2011, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para pro-

vimento do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial deste Instituto.

2 — O correspondente Aviso de abertura foi publicitado sob o n.º 13615/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro de 2013.

3 — O cargo de direção intermédia de 2.º grau em apreço encontra-se previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento dos Serviços de Apoio Geral do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) publicado em anexo ao Despacho n.º 7767/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2011 e, consta do mapa de pessoal aprovado com o orçamento do IHMT para 2014, estando devidamente cabimentado, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro.

4 — Em cumprimento do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na versão atual e, no seguimento Aviso n.º 13615/2013, de 7 de novembro de 2013, foi tramitado o procedimento concursal, tendo nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o respetivo Júri proposto a nomeação da candidata Lic.ª Andreia Alexandra Lourenço Ricardo, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do IHMT, com fundamento no facto da mesma possuir o melhor perfil e competências para o lugar a preencher, considerando nomeadamente, a experiência profissional anterior em auditoria, consultoria e contabilidade e a similitude das funções que desempenha na Faculdade de Ciências Médicas, com as que terá sob a sua responsabilidade no IHMT

5 — No procedimento concursal a Lic.ª Andreia Alexandra Lourenço Ricardo evidenciou, igualmente, possuir elevado sentido de responsabilidade e capacidade de liderança, qualidades imprescindíveis ao bom desempenho do cargo de Chefe de Divisão.

6 — Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, nomeio no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial deste Instituto, a Lic.ª Andreia Alexandra Lourenço Ricardo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

7 — O vimento em apreço produz efeitos à data do presente despacho, nos termos do n.º 10 do artigo n.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, *Prof. Doutor Paulo Ferrinho*.

**Nota Biográfica**

I — Dados Pessoais

Nome — Andreia Alexandra Lourenço Ricardo

Data de nascimento — 7 de abril de 1982

II — Habilitações literárias

Licenciatura em Gestão

Mestre em Administração e Políticas Públicas

III — Atividade profissional

Desde julho de 2006, na Divisão de Recursos Financeiros da Faculdade de Ciências Médicas da UNL, com a categoria de Técnica Superior, competindo-lhe, nomeadamente, apoiar na coordenação e planeamento das atividades da Divisão, orientação e supervisão das tarefas de apoio na elaboração e execução do orçamento, elaboração da conta de gerência, prestação de contas, gestão financeira, projetos de investigação, modernização dos procedimentos internos de aquisições de bens e serviços;

De outubro de 2004 a junho de 2006, na empresa Deloitte Touche Tohmatsu, no setor de Auditoria, Consultoria e Contabilidade;

De setembro de 2007 a outubro de 2008, na Faculdade de Economia da UNL, como consultora externa, na área de contabilidade, revisão e reporte fiscal;

Desde janeiro de 2005, na Associação de Estudos de História Contemporânea Portuguesa do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa, como consultora externa de contabilidade, revisão e apoio na gestão de projetos.

207550467

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA****Despacho n.º 1552/2014**

Por meu despacho de 8 de novembro de 2013, no exercício de competência própria, conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pela alínea *c*) do n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, em tempo e pela forma

legal e estatutária devida, e considerando as atribuições do Instituto Politécnico de Beja, em especial o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão (ESTIG) do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), e parecer favorável do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico do IP-Beja, foi aprovada a criação do curso de Pós-Graduação em Turismo Industrial.

### Curso de Pós-Graduação em Turismo Industrial

#### Artigo 1.º

##### Criação

É criado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG) do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), o curso de pós-graduação em Turismo Industrial.

#### Artigo 2.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Turismo Industrial, doravante designado por curso, é o constante no anexo I.

#### Artigo 3.º

##### Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela ESTIG, e aprovado por despacho do presidente do IPBeja, o qual será objeto de afixação e publicação no *Diário da República*.

#### Artigo 4.º

##### Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em de 2014.

#### ANEXO I

### Pós-graduação em Turismo Industrial

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Beja.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.
- 3 — Curso: pós-graduação em Turismo Industrial.
- 4 — Diploma: Pós-graduação.
- 5 — Área Científica Predominante do curso: 812 — Turismo e Lazer.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 60.
- 7 — Duração normal do curso: 2 semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Turismo e Lazer . . . . .	812	30	—
Gestão e Administração . . . . .	345	15	—
Sociologia e outros estudos . . . . .	312	7,5	—
História e arqueologia . . . . .	225	7,5	—
<i>Total . . . . .</i>		60	0

Observações: As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respetivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

10 — Plano de estudos:

### Curso de pós-graduação em Turismo Industrial

#### Área científica predominante: CNAEF 812 — Turismo e Lazer

#### 1.º Ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Sustentável e Animação Territorial.	312	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 50; OT: 10)	7,5	Das 60 horas de contacto, 40 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.
Indústria Viva, Património e Museologia . . .	225	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 50; OT: 10)	7,5	Das 60 horas de contacto, 40 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.
Empreendedorismo em Turismo Industrial	345	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 50; OT: 10)	7,5	Das 60 horas de contacto, 40 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.
Projeto I . . . . .	812	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 40; OT: 20)	7,5	Das 60 horas de contacto, 45 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.

#### 1.º Ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira de Projetos . . . . .	345	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 50; OT: 10)	7,5	Das 60 horas de contacto, 40 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Animação em Turismo Industrial . . . . .	812	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 50; OT: 10)	7,5	Das 60 horas de contacto, 40 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.
Imagem e Promoção Turística . . . . .	812	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 50; OT: 10)	7,5	Das 60 horas de contacto, 40 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.
Projeto II . . . . .	812	Semestral . . . . .	180	60 (TP: 40; OT: 20)	7,5	Das 60 horas de contacto, 45 serão lecionadas em sistema de ensino à distância.

20 de janeiro de 2014.— O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

207551682

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Deliberação n.º 106/2014

1 — De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 16 de janeiro de 2014, delibera delegar na Comissão de Gestão do Instituto de Investigação Aplicada do IPC, ora constituída, composta pelo diretor do Instituto de Investigação Aplicada Prof. Doutor Carlos José Dias Pereira, pela Prof.ª Doutora Célia Maria Dias Ferreira e pela técnica superior Dr.ª Marisa Isabel Roseiro Pimentel, a competência para gerir o orçamento atribuído ao Instituto de Investigação Aplicada, com as mesmas competências que estão atribuídas aos conselhos administrativos das escolas para a gestão dos seus orçamentos.

2 — O Conselho de Gestão do IPC delega, ainda, em cada um dos membros da Comissão de Gestão, a competência para autorização de despesas, no âmbito do orçamento atribuído ao Instituto de Investigação Aplicada, até ao montante máximo de € 5000.

3 — O Conselho de Gestão do IPC delibera ratificar todos os atos que se inscrevam no âmbito desta deliberação e que tenham sido praticados pela Comissão de Gestão do Instituto de Investigação Aplicada até à publicação da mesma no *Diário da República*.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207553918

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 1553/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Joaquim da Rocha Soares com a categoria de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 31.07.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135, escalão 1, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207552751

### Despacho n.º 1554/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.11.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Paulo Jorge Morais Alexandre, como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial a 20 %, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 01.12.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16 de janeiro de 2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207550953

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extrato) n.º 1555/2014

Por despacho de 6 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a José Luís Resende Ferreira e Sousa, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 10 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 15 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

6 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551325

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 1556/2014

Por despachos de 09 de outubro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anacleto Cortez e Correia — autorizada, pelo período de 10/10/2013 a 09/10/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

Nuno Miguel Vicente de Pina Gonçalves — autorizada, pelo período de 10/10/2013 a 09/10/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

20 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207551593

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Despacho (extrato) n.º 1557/2014

Por despacho de 17 de dezembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Georgino da Conceição Gonçalves Serra — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (26 %), da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 18 de dezembro de 2013 e término a 31 de julho de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 26 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

17 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207550248